

Rei n.º 607/88

↑ Há denominação a ruas e  
contém outras proviências?

A câmara Municipal de Uniãoesã,

Estado de Minas Gerais, por seus represen-  
tantes decreta:

- Art. 1º - Passam a denominar-se as duas ruas existentes no loteamento do Sr. Argentil Berto Cerqueira de Rua Berto Cerqueira a primeira, e rua N. Senhora, sparecida a segunda rua.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Simionésia, 25 de julho de 1986.